

## REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

0052504

01

30

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

Data: 26 de Abril de 2000.-

**IMÓVEL:** Apartamento 101 do prédio situado na Avenida São Sebastião nº 160, na Freguesia da Lagoa, desta Cidade, e sua correspondente fração ideal de 1/12 do domínio útil do respectivo terreno, **foreiro ao Domínio da União**, que mede em sua totalidade: 10,27m de frente; 49,30m pelo lado direito, formando com a frente um ângulo interno de 103°07'; 49,50m pelo lado esquerdo, formando com a frente um ângulo interno de 76°53'; e 10,23m nos fundos, formando com o lado direito um ângulo interno de 77°42'; e com o lado esquerdo um ângulo interno de 102°18'; confrontando pela frente com a Avenida São Sebastião; pelos fundos com o Penedo da Urca; pelo lado direito com o lote 613, atual nº 166 da Avenida São Sebastião, aforado a Waldemar Murgel Dutra; pelo lado esquerdo com o lote 611, atual 152, da referida Avenida, aforado a Arminda Pereira Magalhães Robinson.- Inscrição nº 150951(todo) e C.L. 8132.- **PROPRIETÁRIOS:** 1) LUIZ FRANKLIN VALLADARES SALGADO FILHO, brasileiro, advogado, casado pelo regime da separação de bens com REGINA MARIA MIRANDOLA VALLADARES SALGADO, CPC nº 098.928.267-87; 2) VERA VALLADARES SALGADO ARIGONY PACHECO, brasileira, advogada, casada pelo regime da separação de bens com PEDRO ROBERTO ARIGONY PACHECO, CPF nº 383.992.707-25, residentes nesta Cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 881-A (todo) - R-4, deste Cartório.- Rio de Janeiro, 26 de abril de 2000.-

**AV-1 M-52.504** - O Imóvel desta matrícula faz parte da discriminação averbada sob o nº AV-7 da matrícula nº 881-A (todo), deste Cartório, nesta data, conforme facultam os artigos 233 e 235, incisos I e II e parágrafo único da Lei 6.015/73.- Rio de Janeiro, 26 de abril de 2000.-

O OFICIAL

**AV-2 M-52.504 - PACTO ANTENUPCIAL:** (Protocolo nº 200.363 datado de 04/09/2002) De acordo com requerimento de 04/09/2002, hoje arquivado, e documentos arquivados neste Cartório em 30/08/2002, o pacto antenupcial celebrado entre VERA VALLADARES SALGADO ARIGONY PACHECO (em solteira, Vera Valladares Salgado) e PEDRO ROBERTO ARIGONY PACHECO, pelo regime da separação de bens, através da escritura de 25/03/1974, do 17º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 3432, fls. 43v), foi devidamente registrado em 30/08/2002, na Ficha de Registro Auxiliar nº 1385, deste Cartório. Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2002.-

SELO: RCG Nº 84281. O OFICIAL

**AV-3 M-52.504 - PACTO ANTENUPCIAL:** (Protocolo nº 200.363 datado de 04/09/2002) De acordo com requerimento de 04/09/2002, hoje arquivado, e documentos arquivados neste Cartório em 30/08/2002,

- Continua no verso -

## REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

5-504

1- VERSO

o pacto antenupcial celebrado entre LUIZ FRANKLIN VALLADARES SALGADO FILHO e REGINA MARIA MIRANDOLA VALLADARES SALGADO (em solteira, Regina Maria da Fonseca Mirandola), pelo regime da separação absoluta de bens, através da escritura de 10/11/1972, do 17º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 3282, fls. 68), foi devidamente registrado em 03/05/1985, no Livro 3-A de Registro Auxiliar às fls. 254, sob o nº 1018, deste Cartório. Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2002.-----

SELO: RCG Nº 84282. O OFICIAL

**R-4 M-52.504 - DOAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL:** (Protocolo nº 200.364 de 04/09/2002). TÍTULO: Escritura Pública de 07/08/2002, do 15º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 1754, fls. 040/041, ato 029). **ADQUIRENTE(S):** LUIZ FRANKLIN VALLADARES SALGADO FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 49.786 em 30/01/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.928.267-87, casado pelo regime de separação de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, c/REGINA MARIA MIRANDOLA VALLADARES SALGADO, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE(S):** VERA VALLADARES SALGADO ARIGONY PACHECO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 36.874 de 22/01/1981, inscrita no CPF/MF sob o nº 383.992.707-25, assistida de seu marido, com quem é casada pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, PEDRO ROBERTO ARIGONY PACHECO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1706985-7 expedida pelo IFP em 07-01-1980, inscrito no CPF sob o nº 094.459.437-91, residente e domiciliada nesta cidade. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$5.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** guia nº 464-495.837-5, **VALOR:** R\$238,87, **FAVORECIDA:** Secretaria Municipal de Fazenda. **DATA DO PAGAMENTO:** 24/07/2002. Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2002.-----

SELO: RCG Nº 84283. O OFICIAL

**AV-5 M-52.504 - VIUEZ:** (Protocolo nº 269.499 de 26/08/2010). De acordo com o Requerimento de 25/08/2010 e cópia autenticada da Certidão de Óbito da 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, datada de 10/02/2009, hoje arquivados, em virtude do falecimento de REGINA MARIA MIRANDOLA VALLADARES SALGADO ocorrido em 10/02/2009, o atual estado civil de **LUIZ FRANKLIN VALLADARES SALGADO FILHO** é o de **viúvo**. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2010.-----

Continua na próxima ficha...

30

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

52504

FICHA

002

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

SELO: RPU N° 34036. O OFICIAL

**AV-6 M-52.504 - ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS:** (Protocolo n° 268.819 de 30/07/2010). De acordo com a Escritura Declaratória de 22/07/2010, do 19º Serviço Notarial, desta cidade, (L° M-419, fls. 054, ato 027), LUIZ FRANKLIN VALLADARES SALGADO FILHO, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n° 49.786, expedida em 12/12/2008, e no CPF/MF sob o n° 098.928.267-87, residente e domiciliado nesta cidade; e, VERA VALLADARES SALGADO ARIGONY PACHECO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n° 36.874, expedida em 19/02/2009, e no CPF/MF sob o n° 383.992.707-25, casada pelo regime da separação absoluta de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com PEDRO ROBERTO ARIGONY PACHECO, nos termos do Pacto Antenupcial averbado sob o n° AV-2 desta matrícula, residente e domiciliada nesta cidade, sendo o 1º proprietário dos apartamentos n°s 101, 201 e 302, e a 2ª proprietária dos apartamentos n°s 102, 202 e 301, do prédio situado na Av. São Sebastião n° 160, declararam: 1) que o direito ao uso da laje do prédio, acima dos apartamentos 301 e 302 pertencem aos mesmos, sendo que a parte da laje acima do apartamento 301 a este pertence e a parte da laje acima do apartamento 302 a este pertence, ou seja, a laje, à guisa de esclarecimento é dividida pela metade entre os apartamentos em tela, tendo como marco divisório norteador a cumeeira do prédio; 2) que o uso da área do prédio atrás dos apartamentos 301 e 302, do limite do prédio até o penedo da Urca a estes pertencem de per si, no prolongamento dos ditos apartamentos, sendo que o muro já existente no local, separando essas áreas de uso exclusivo dos apartamentos 301 e 302 foi feito de comum acordo entre os declarantes, sem nenhuma restrição, levando-se em conta a topografia local; e, 3) que o uso das áreas externas dos apartamentos 201 e 202 pertencem aos mesmos, observando-se os limites atuais, devidamente murados, vedado o avanço ou passagem ao terreno remanescente existente nos fundos do prédio, que pertence ao condomínio do edifício e é de uso exclusivo dos apartamentos 301 e 302, na forma acima declarada. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2010.-----

SELO: RPU N° 34039. O OFICIAL

Continua no verso...

MATRÍCULA

52504

FICHA

002

VERSO

**AV-7 M-52.504 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** (Protocolo nº 271.261 datado de 08/11/2010). A Convenção de Condomínio do Edifício, apresentada por Escritura Pública de 15/09/2010, do 19º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº M-419, fls. 092, ato nº 046), foi registrada nesta data, na Ficha de Registro Auxiliar nº 2.257, deste Cartório. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2010.-----

SELO: RQI Nº 59852. O OFICIAL

**R-8 M-52504 - PENHORA:** (Protocolo nº 369.021 de 02/08/2023).

**TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510009834658, datado de 12/06/2023 e Ofício nº 510014609131, datado de 18/10/2024, da 10ª Vara Federal, desta cidade, hoje arquivados. **JUIZ:** Dr. Marcelo Leonardo Tavares. **VALOR DA**

**DÍVIDA:** R\$153.739,91. **EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO; **EXECUTADO:** LUIZ FRANKLIN VALLADARES SALGADO FILHO e outros; **PROCESSO:** nº 0144619-97.2013.4.02.5101/RJ.

**DEPOSITÁRIA:** MARIA REGINA MIRANDOLA VALLADARES SALGADO, CPF nº 080.191.737-90. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024..

SELO: EEUK 42811 APF. O OFICIAL

Antônio Martins P. Neto

Matr. Nº 94-2159

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital